



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0496/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A RETIRADA DOS GALHOS QUE IMPEDEM A VISIBILIDADE DE PLACA DE TRÂNSITO EXISTENTE NO CRUZAMENTO DAS RUAS MINAS GERAIS E TIBAGI.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a retirada dos galhos que impedem a visibilidade de placa de trânsito existente no cruzamento das Ruas Minas Gerais e Tibagi.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de junho de 2009.

Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Em recente passagem desta Vereadora pelo cruzamento das Ruas Minas Gerais e Tibagi, constatamos a necessidade de ser feita a retirada de galhos de árvore que impedem a visibilidade de placa de trânsito ali existente.

O referido serviço deve ser realizado na maior brevidade possível, uma vez que a citada placa indica o sentido proibido (contramão) na Rua Tibagi a partir daquele cruzamento, sendo que, os galhos citados impedem essa visibilidade e os motoristas acabam avançando por aquela via pública, fato que inclusive já causou acidentes segundo informações obtidas por esta Vereadora.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível, a retirada dos galhos da árvore, que atrapalham a visibilidade da placa de trânsito existente no cruzamento das vias públicas mencionadas, objetivando evitar a ocorrência de acidentes no local.